



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 22052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando que o **art. 40 da Lei nº 14.133/2021** que estabelece que a contratação pública deverá ser precedida de planejamento e deverá estar vinculada ao plano de contratações anual;

Considerando que antes de contratar, o órgão público deve planejar e esse planejamento deve ser formalizado e estar previsto no Plano Anual de Contratações (PAC);

Considerando a importância da atuação específica para garantir maior controle, eficiência e planejamento nas aquisições e contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, a responsável pelo Planejamento das Contratações, com a finalidade de coordenar, elaborar, revisar e acompanhar os documentos e ações inerentes à fase preparatória das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica designada a empregada **DÉBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº 455.585.XXX-XX, para ser a responsável pelo Planejamento das Contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Russas - CE, 22 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34